



# *Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista*

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone: (14) 3476-1289

E-mail: [camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br](mailto:camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br)

[www.cmcamposnovos.sp.gov.br](http://www.cmcamposnovos.sp.gov.br) - CNPJ: 02.420.132/0001-06

**ATO DO PRESIDENTE.....N.º 007/2.023.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS DE FINAL DE ANO (NATAL E ANO NOVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **ATO**:

**CONSIDERANDO**, as festividades do “Natal e Ano Novo”, revelando – se conveniente para a Administração Pública Municipal, bem como, para os servidores da Câmara Municipal;

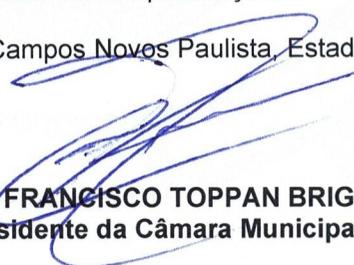
**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal n.º 1593/2023, de 05 de dezembro de 2.023, do Poder Executivo Municipal (cf. doc. anexo).

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º) – SUSPENDER** o expediente da Câmara Municipal nos dias **26, 27, 28, 29 de dezembro de 2.023** e nos dias **02, 03, 04 e 5 de janeiro de 2.024**, exceção, funcionando apenas os serviços administrativos indispensáveis, retornando às atividades normais no dia **08/01/2024**.

**ARTIGO 2º) – Este ATO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, 22 de dezembro de 2.023.

  
**ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, em 22 de dezembro de 2.023.

  
**MARA GISELE RECALDE TOPPAN NOGUEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal